



# #RETOMADA



## VOLTA ÀS AULAS 2021: ENTENDENDO O PROCESSO

No dia 26 de Janeiro de 2021, foi publicado pelo poder executivo o decreto de nº4.345, que dispõe sobre o retorno as aulas. Dada a importância deste assunto, cabe a nós apresentar um resumo deste decreto para que todos os munícipes estejam cientes da decisão.

É fato que estamos em um período ainda delicado de uma pandemia instalada e, por isso, é essencial que entendamos os pontos principais desta decisão. Ela justifica-se a partir dos estudos realizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), UNESCO (União das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e a UNICEF (União das Nações Unidas para

a Infância), que indicam que a taxa dos casos de Covid-19 registrados no mundo, para a população de crianças e jovens de até 18 anos de idade, gira em torno de 8,5%, com poucas complicações graves em relação a outras faixas etárias. Além da estatística apresentada, o retorno é justificado também por questões que envolvem o prejuízo incalculável na formação histórico-social do educando.

Está autorizado o retorno as aulas para instituições privadas, desde ontem. Já para a rede pública de ensino o cronograma apresentado foi:

**1. As aulas estão autorizadas a partir do dia 8 de Fevereiro para:**

- Ensino Fundamental;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Infantil.

**Sobre as creches a autorização de funcionamento é a partir do dia 01 de Março de 2021.**

Apesar do cronograma acima apresentado, o decreto trouxe em seu segundo artigo, que o retorno da rede municipal será de forma híbrida, ou seja, parte dos alunos assistirão aulas presencialmente e outra parte de a distância, tal divisão será realizada de acordo com o plano São Paulo.

**Sobre o calendário escolar para a**

**rede municipal, foi apresentado o seguinte cronograma:**

**03 de Fevereiro** – Capacitação dos docentes;

**04 e 05 de Fevereiro** – Capacitação dos professores e demais funcionários sobre os protocolos necessários para as aulas remotas e presenciais;

**08 de Fevereiro** – Início das aulas remotas, via ferramentas do google e livros impressos;

**01 de Março** – Início das aulas através do ensino híbrido, com parte dos alunos assistindo aula presencialmente e outra parte de forma remota.



## ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÕES PÚBLICAS

## Chamamentos e Processos Seletivos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73  
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 29 de Janeiro de 2021

## CANDIDATOS CONVOCADOS

**Concurso Público 001/2016**

**PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Farmacêutico.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N.º 315/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Farmacêutico.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
21º	HELEN ZOCHE SOPRANA TEIXEIRA	3838761	10:00

**COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 03/02/2021**

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rafael Magueta  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Jandira  
Grande São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73  
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade (Conforme requisito do Edital)  
(X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjuge ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.  
(X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)  
(X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte  
(X) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no **Banco do Bradesco**

**Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.**

Rafael Magueta  
Secretário Municipal de Administração

Jandira, 01 de Fevereiro de 2021.



## ATOS OFICIAIS - IPREJAN



**IPREJAN**  
Instituto de Previdência Municipal de Jandira  
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433.  
V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento  
Fone 4707-5074 / 4707-6445  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)

**IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP**

**FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **MEIRE LUCIA DE AGUIAR SILVA**, PIS/PASEP 1228545829-2 Portaria n.º 007 de 01/02/2021, a **MARIA CRISTINA CSAKY DE MELO**, PIS/PASEP 1807736685-1 Portaria n.º 010 de 01/02/2021, a **GEOVAR ALVES DE BRITO**, PIS/PASEP 1011106743-7 Portaria n.º 008 de 01/02/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **CARLOS EDGAR BARRIGA PORTUGAL**, PIS/PASEP 1703376803-4 Portaria n.º 012 de 01/02/2021 e a **PAULA BATISTA BARBOSA DEMETER**, PIS/PASEP 1065969697-2 Portaria n.º 009 de 01/02/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, a **MANOEL SANTOS MACIEL FERREIRA**, PIS/PASEP 1703177809-1 Portaria n.º 011 de 01/02/2021. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 8º, inciso I da Lei Federal n.º 142 de 08 de maio de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73  
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

## CANDIDATOS CONVOCADOS

**Chamamento Público 003/2020**

**PMJ de Jandira- Concurso 003/2020 Convocação Provimento dos Cargos De: Coveiro.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício de N.º 11/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte, **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

**Coveiro.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
01º	José Renato de Paiva Ferreira	38.088.186-X	11:00

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO DAS 11 HORAS P.M.J NO DIA 03/02/2021.**

**NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS**

- (X) 2 FOTOS 3X4  
(X) Cópia do Título de Eleitor  
(X) Cópia do CPF  
(X) Cópia de Cédula de Identidade  
(X) **Cópia do PIS/PASEP**  
(X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento  
(X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)  
(X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos  
(X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos  
(X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados (QUALIFICAÇÃO CIVIL E A PARTE DA FOTO)  
(X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupá Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)



## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal | **Tiragem:** Web | **Jornalista Responsável:** Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** [comunicação@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicação@jandira.sp.gov.br) | **Circulação:** Município de Jandira



**ATOS OFICIAIS - GOVERNO**

**DECRETO Nº 4.345**

**Plano Municipal de retomada às aulas da Rede Municipal**



**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.345  
de 26 de janeiro de 2021.

"Institui o Plano Municipal de retomada às aulas na Rede Municipal de Ensino do Município de Jandira para o ano letivo 2021 e dá outras providências"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o estado pandêmico pela disseminação do novo coronavírus - covid 19 - que impactou a humanidade no ano 2020 e continua a impactar no ano de 2021, desafiando diversos segmentos da ciência e, mais particularmente, o setor educacional não apenas no Brasil, como, também em todo o globo;

CONSIDERANDO que esse cenário exigiu rápida e inédita reação dos gestores públicos de todas as esferas governamentais, com o fechamento em massa de escolas públicas e privadas e oferecimento de ensino a distância, como medida paliativa ao procedimento do processo de aprendizagem;

CONSIDERANDO o papel fundamental da educação na reestruturação da sociedade bem como a premissa segundo a qual o Índice de desenvolvimento humano é composto pela tríade: educação, saúde e geração de renda;

CONSIDERANDO que as políticas públicas devem atentar-se para todas as áreas, implantando medidas que vise atender de forma intersectorial a comunidade;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) sobre a transmissão do vírus na escola, com a produção do painel "Researchon Covid-19 in childrenandinschools", os quais indicam que a taxa dos casos de covid-19 registrados no mundo, para a população de crianças e jovens de até 18 anos de idade, gira em torno de 8,5%, com poucas complicações graves em relação a outras faixas etárias, desde que as medidas sanitárias sejam aplicadas;

CONSIDERANDO que esses mesmos organismos internacionais entendem que, em contraste a esse fenômeno, o fechamento das escolas tem impactos negativos e evidentes na saúde física e mental das crianças, assim como na educação no desenvolvimento, na renda familiar e na economia em geral;

CONSIDERANDO que embora tais estudos indiquem irrelevantes impactos a saúde das crianças, a apresentação de um planejamento gradual e articulados para retomada presencial de aulas no ano letivo de 2021 é medida de contenção na disseminação do

1



**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

novo coronavírus - COVID-19, cujo casos evidenciam para uma segunda onda de contaminação;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Imunização teve início no dia 19 de janeiro de 2021, priorizando grupos de maior risco, formado por profissionais da saúde e pessoas acima de 60 anos, entre os meses de janeiro, fevereiro e março, grupo esse com maior incidência de casos graves e óbitos, já que não há doses suficientes da vacina para imunização em massa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das atividades escolares no âmbito da rede municipal de Jandira, rede estadual e rede privada situadas no Município de Jandira.

I - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - início em 08 de fevereiro de 2021 e término em 23 de Dezembro de 2021.

II - Educação Infantil - início 08 de fevereiro de 2021 e término 23 de dezembro de 2021.

III - Educação Integral - início de 08 de fevereiro de 2021 e término 23 de dezembro de 2021.

IV - Creche - início 01 de março de 2021 e término 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Ficam autorizadas as escolas da rede municipal de ensino de Jandira a iniciarem as aulas em ensino híbrido de acordo com a classificação do Município no Plano São Paulo de combate ao novo coronavírus, de acordo com os artigos 3º e 5º do Decreto nº 64.994 de 28 de maio de 2020:

I - Nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados;

II - Na fase amarela, com a presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados;

III - na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados.

Art. 3º. O calendário escolar para o ano letivo 2021 na Rede Municipal de Ensino de Jandira, iniciar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2021, seguindo o seguinte cronograma:

I - 03 - Capacitação docente "sócio emocional", utilizando como base para tal formação as orientações realizadas pela UNDIME;

II - 04 e 05/02 - Capacitação dos professores e demais funcionários das Unidades Escolares sobre os Protocolos para Retomadas das Aulas remotas e das aulas presenciais híbridas, ambas com uso das plataformas meet e google classroom;



**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

III - 08/02 - Início das aulas remotas, orientações para abertura de email no google para uso do meet, entrega de código de sala google classroom, livros do PNLD e material impresso.

Parágrafo Único: O diretor deve marcar o comparecimento dos pais de acordo com o Plano São Paulo, na classificação de cor LARANJA com a presença de 35% dos pais em cada horário, não havendo a presença das crianças e somente um representante por aluno.

IV- 01/03 - Início das aulas através de ensino híbrido, contando com aulas presenciais e remota de ensino on-line via whatsapp, meet e Google classroom para toda a rede municipal.

Art. 4º. Fica a Unidade Escolar responsável pelo escalonamento dos alunos no ensino híbrido.

Parágrafo único - A sala cujo professor estiver afastado por constar no grupo de risco de acordo com o Circular nº 01/2021 de 8 de janeiro, terá exclusivamente ensino remoto ministrado pelo professor através de aulas on-line no meet e sala google classroom e atividades retiradas pelos pais ou responsáveis na Unidade Escolar.

Art. 5º. Fica a Casa do Professor, responsável pelo acompanhamento e apoio aos coordenadores e professores no ensino remoto e híbrido.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação adotará protocolos de articulação com as famílias dos alunos no que tange ao retorno às aulas pelo sistema remoto e sistema híbrido de ensino, garantindo aos pais a possibilidade de manutenção do atendimento escolar remoto em condições previamente acordadas, via registro formal, com a direção da Unidade Escolar, preservando-se as ações necessárias para o desenvolvimento da aprendizagem.

Art. 7º. Os alunos matriculados em escolas conveniadas com o poder público seguirão o regimento previsto para a rede municipal de ensino em relação à convocação dos alunos.

Art. 8º. As Unidades Escolares deverão se adequar de acordo com "Protocolos para Retomadas das Aulas Presenciais" elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a sua reabertura segura.

Art. 9º. As Unidades Escolares deverão adequar a Proposta Pedagógica inserindo os tipos de ensino a serem ministrados na rede: Remoto (on-line) e Híbrido (on-line e presencial).

Art. 10. As Unidades Escolares Particulares jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação deverão apresentar os seguintes documentos e adotar as seguintes medidas para a retomada das atividades para o ano letivo 2021.

- Projeto Político Pedagógico (PPP), observando os tipos de ensino a serem ofertados: Remoto e Híbrido, respeitando nessa fase o limite de 35% da capacidade.
- Plano de Retomada das Atividades Escolares, observando as Diretrizes e Guias de Implementação dos Protocolos para Retomadas das Aulas Presenciais da Secretaria Municipal de Educação.
- Fica autorizada as instituições particulares jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Jandira a reabrirem a partir de 01/02/2021, desde que atendam aos requisitos solicitados.
- Apresentar o calendário escolar de 2021 para homologação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. As escolas estaduais e particulares jurisdicionadas ao sistema de ensino estadual seguirão as diretrizes e regras estabelecidas pelo seu respectivo sistema de ensino.

Art. 12º. A Secretaria Municipal de Educação articulará reuniões com o Conselho Municipal de Educação para deliberarem a cerca das orientações e medidas necessárias para a realização da Retoma das Atividades Escolares para o ano letivo de 2021.

Art. 13º. Fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de acompanhar e avaliar o processo de retomada bem como as mudanças intempestivas no cenário social devido ao risco iminente da pandemia, podendo a qualquer época emitir nova legislação, revogando as estabelecidas anteriormente, a fim de zelar pelo processo de ensino aprendizagem e de saúde.

Art. 14º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 26 de janeiro de 2021.

HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI  
Secretário Municipal de Governo

4



## ATOS OFICIAIS - GOVERNO

## DECRETO Nº 4.344

## Organização da Campanha de Vacinação contra o COVID-19



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São PauloDECRETO Nº 4.344  
de 19 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a organização operacional da Campanha de Vacinação contra o COVID-19 para o grupo prioritário trabalhadores da Saúde".

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Informe Técnico do Ministério da Saúde, publicado em 18/01/2021 referente à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid -19, referenciado pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização e doenças transmissíveis, pela Secretaria de Vigilância em Saúde, que diante das doses disponíveis para a distribuição inicial, insuficiente para atender as demandas de trabalhadores da saúde, orienta uma ordem de priorização do estrato de trabalhadores da saúde.

Considerando o documento Técnico de Campanha de Vacinação contra a covid -19, do Estado de São Paulo, publicado em 19/01/2021, que diante da insuficiência da disponibilidade de doses de vacinas para o atendimento de todos os profissionais de saúde, recomenda uma ordem de priorização para vacinação dos trabalhadores da saúde.

DECRETA:

Artigo 1º. Serão priorizadas para vacinação as seguintes equipes:

- Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos;
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na assistência/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19, denominados profissionais da linha de frente;
- Equipe técnica e de apoio para a efetiva ação desses trabalhadores da saúde;
- Demais trabalhadores de saúde

Parágrafo único: Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas que serão entregues pela Secretaria de Estado da Saúde/SP.

Artigo 2º. Ordem de vacinação para os trabalhadores da saúde, conforme artigo 1º e disponibilidade de vacinas, lotados na rede municipal de

1



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

saúde: Centro de Combate ao Coronavírus, UPA, SAMU, Atenção Básica, Ambulatório Municipal de Especialidades, Centro de Reabilitação Humana, Centro de Referência da Mulher, Centro de Atenção psicossocial (CAPS), CTA, Vigilância em Saúde e Secretária de Saúde.

Artigo 3º. Ordem de vacinação para trabalhadores do Centro de Combate ao Coronavírus, UPA e SAMU:

- Profissionais que atuam na assistência direta e/ou são referência para atendimentos de casos suspeitos ou confirmados de covid-19;
- Profissionais que realizam procedimentos de intubação, coleta de PCR, classificação de risco;
- Profissionais que atuam nas salas covid 19 e no pronto atendimento;
- Profissionais que realizam atendimentos eventuais a casos de covid19;
- Profissionais que recebem pacientes;
- Profissionais das equipes de limpeza;
- Profissionais das equipes de apoio;
- Profissionais que não realizam atendimento direto ao paciente ou ao público externo.
- Profissionais afastados de suas atividades laborais

Artigo 4º. Ordem de vacinação para trabalhadores da atenção básica lotados na rede municipal de saúde:

- Profissionais que aplicarão as vacinas contra covid19;
- Profissionais que realizam a triagem de pacientes suspeitos de covid19;
- Profissionais de referência para atendimento de casos covid-19;
- Profissionais que fazem atendimentos eventuais a casos de covid-19;
- Profissionais que realizam procedimentos que exigem contato direto e próximo com o paciente, p. ex.: exame físico, mas não atendem pacientes suspeitos confirmados de covid19;
- Profissionais que atuam na recepção de paciente;
- Profissionais que atuam nas equipes de limpeza;
- Profissionais que realizam busca ativa de no território;
- Profissionais que não realizam atendimento direto ao paciente ou ao público externo.
- Profissionais afastados de suas atividades laborais

Artigo 5º. Os trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos serão vacinados pelas equipes de vacinação da rede de saúde pública do seu território de abrangência.

Artigo 6º. Ordem de vacinação para trabalhadores da saúde que trabalham nos demais serviços.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

A vacinação nos demais serviços de saúde só terá início após a garantia de vacinação de todos os profissionais que atuam na linha de frente, ou seja, dos profissionais que atuam na assistência/referência direta de casos suspeitos e confirmados de covid19;

1º Profissionais que eventualmente atendam casos suspeitos ou confirmados de covid19, façam coleta de PCR, manipulem amostras de covid19 e atendam diretamente usuários do serviço de saúde;

2º Profissionais que realizem atendimento ao público externo;

Artigo 7º. Em caso de insuficiência de doses para estes grupos, a prioridade deverá seguir o critério de idade, sendo o seguinte:

- Profissionais a partir de 60 anos de idade
- Profissionais maiores de 50 anos
- Profissionais Maiores de 45 anos
- Profissionais Maiores de 40 anos.
- Profissionais maiores de 35 anos
- Profissionais maiores que 30 anos
- Profissionais maiores que 25 anos
- Profissionais maiores que 18 anos

Artigo 8º. Para os profissionais liberais da saúde será feita a vacinação após a liberação de cronograma e vacinas para este grupo por parte da Secretaria Estadual da Saúde.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 19 de janeiro de 2021.  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
CARLOS EDUARDO PITTERI  
Secretário Municipal de Governo

3

municipiojandira | @prefeiturajandira | jandira.sp.gov.br

**A TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**  
JÁ ESTÁ DISPONÍVEL!

À VISTA, DIREITO A DESCONTO DE **10%** SE RECOLHIDO ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO

DE FORMA PARCELADA EM **03** PARCELAS COM VENCIMENTO ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO

ACESSE: PORTAL.JANDIRA.SP.GOV.BR/EMPRESAS

PREFEITURA DE  
**JANDIRA**  
Você em primeiro lugar



ATOS OFICIAIS - VIG. SAÚDE

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**I. Licenças deferidas (Inicial / Renovação e Alteração de dados Cadastrais)**

**1.1. Área de Medicamentos / Produtos:**

**Processo: 8.426/2020 – JOSOEL CUSTODIO DIAS.** Licença de Funcionamento Emitida em 13/10/2020.

**Processo: 7.173/2020 – TRADAL BRAZIL COMERCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 16/10/2020.

**Processo: 8.514/2020 - LQB LABORATÓRIO QUIMICO BRASILEIRO.** Licença de Funcionamento Emitida em 22/10/2020.

**Processo: 8.546/2020 – DROGA MARES LTDA – ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 27/10/2020.

**Processo: 4.373/2020 - HIGH PERS IND E COM DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 28/10/2020.

**Processo: 8.775/2020 – LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 11/11/2020.

**Processo: 7.658/2020 – F. DE S. V. MARCHIOLI DROGARIA.** Licença de Funcionamento Emitida em 16/11/2020.

**Processo: 9.610/2020 – CAZI QUIMICA FARMACEUTICA IND E COM. LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 19/11/2020.

**Processo: 9.745/2020 – FAVORITA TRANSPORTES LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 30/11/2020.

**Processo: 9.813/2020 – ÁKUA INDÚSTRIA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA EPP.** Licença de Funcionamento Emitida em 14/12/2020.

**Processo: 8.910/2020 – EXPRESSO MINAS FRIOS.** Licença de Funcionamento Emitida em 15/12/2020.

**Processo: 10.678/2020 - C.S. GOMES DROGARIA – ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 16/12/2020.

**Processo: 10.677/2020 – DROGA EX LTDA.** Licença de Funcionamento Emitida em 18/12/2020.

**Processo: 10.881/2020 – DROGA JOMA DE JANDIRA LTDA ME.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/12/2020.

**Processo: 7.123/2020 - EMANUEL BERNARDINO DE SENE.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/12/2020.

**Processo:**

**Processo:**

**Processo:**

**Processo:**

**Processo:**

**1.2. Área de Serviços de Saúde**

**Processo: 8.538/2020 – CENTRO DE ENSINO EDUCAR EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 27/10/2020.

**Processo: 9.489/2020 – TRANSDUSON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – EPP.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/11/2020.

**Processo: 7.681/2020 – ESCOLA E RECREAÇÃO INFANTIL KAIROS EIRELI.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/11/2020.

**Processo: 9.457/2020 – NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/11/2020.

**Processo: 9.458/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.** Licença de Funcionamento Emitida em 23/11/2020.



ATOS OFICIAIS - RECEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Grande São Paulo

R. Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

**EDITAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 385, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.426/03, QUE TODOS OS CONTRIBUINTE INSCRITOS NO CADASTRO MOBILIÁRIO, RELATIVOS AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS FICAM REGULARMENTE NOTIFICADOS ACERCA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EXERCÍCIO D2021 CUJO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ DIA 12/03/21, OU DE FORMA PARCELADA EM 03 (TRÊS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS VENCENDO-SE A PRIMEIRA DELAS EM 12/03/21.

O PRESENTE EDITAL TEM VALIDADE POR 15 DIAS.

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
1	5	14	15	16	32	38	41	46	46
48	49	59	63	64	67	71	78	83	83
113	123	128	130	135	145	147	149	152	152
156	159	164	166	171	177	178	180	186	186
187	189	194	204	230	243	246	260	263	263
275	276	286	294	299	313	315	326	342	342
346	353	367	370	377	380	383	397	399	399
400	403	404	409	422	435	444	447	450	450
453	457	460	477	480	483	489	492	493	493
494	496	503	504	506	509	518	519	531	531
532	536	538	569	570	575	576	580	584	584
589	590	593	597	602	606	618	634	646	646
651	654	657	660	663	671	673	679	685	685
692	693	699	708	714	715	716	719	737	737
752	756	761	767	781	792	804	816	818	818
823	824	827	829	831	834	840	845	847	847
848	853	860	861	863	864	865	871	883	883
884	885	886	887	889	893	898	899	905	905
908	918	925	927	963	962	965	973	977	977
988	993	1000	1002	1003	1012	1017	1021	1030	1030
1032	1033	1037	1042	1055	1057	1061	1064	1067	1067
1068	1070	1074	1082	1084	1085	1092	1098	1099	1099
1107	1113	1114	1115	1117	1121	1126	1127	1135	1135
1136	1153	1161	1169	1175	1182	1185	1193	1194	1194
1216	1223	1239	1245	1264	1270	1282	1284	1297	1297
1302	1305	1311	1321	1324	1326	1328	1336	1346	1346
1347	1351	1356	1358	1359	1362	1366	1369	1371	1371
1379	1380	1381	1429	1442	1449	1477	1512	1532	1532
1547	1579	1588	1631	1664	1678	1716	1725	1731	1731
1745	1750	1779	1782	1799	1885	1894	1900	1902	1902

Página 1/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Grande São Paulo

R. Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
1924	1944	1945	1990	2007	2013	2024	2043	2046	2046
2076	2082	2085	2105	2119	2134	2174	2178	2179	2179
2189	2214	2221	2235	2238	2239	2240	2250	2300	2300
2315	2320	2321	2341	2343	2344	2351	2360	2367	2367
2378	2382	2389	2396	2397	2398	2403	2431	2473	2473
2480	2514	2526	2529	2563	2566	2576	2590	2598	2598
2611	2618	2630	2639	2650	2656	2658	2676	2688	2688
2702	2704	2713	2716	2744	2762	2800	2844	2859	2859
2869	2880	2892	2893	2912	2915	2938	2959	2981	2981
2992	2996	3001	3009	3037	3038	3057	3059	3061	3061
3100	3102	3116	3126	3132	3147	3188	3222	3229	3229
3244	3254	3312	3337	3362	3390	3393	3404	3409	3409
3417	3471	3476	3483	3494	3536	3555	3576	3588	3588
3597	3599	3600	3613	3631	3638	3641	3665	3684	3684
3699	3700	3710	3720	3746	3777	3792	3794	3795	3795
3803	3813	3863	3871	3890	3937	3940	3945	3958	3958
3968	3974	3977	3978	3984	3985	3990	3991	3995	3995
4017	4039	4048	4051	4074	4076	4077	4090	4147	4147
4157	4162	4173	4184	4186	4190	4209	4211	4236	4236
4243	4247	4251	4260	4261	4262	4271	4277	4280	4280
4281	4285	4286	4290	4292	4295	4301	4324	4332	4332
4337	4340	4366	4371	4378	4380	4381	4382	4404	4404
4413	4420	4424	4429	4435	4483	4490	4493	4497	4497
4557	4562	4579	4592	4593	4600	4602	4614	4617	4617
4637	4667	4691	4723	4729	4738	4741	4749	4752	4752
4754	4755	4758	4759	4760	4763	4766	4767	4773	4773
4776	4778	4779	4783	4785	4787	4788	4790	4791	4791
4795	4796	4806	4820	4832	4833	4841	4855	4866	4866
4882	4913	4939	4943	4951	4952	4957	4967	4973	4973
4985	5006	5009	5011	5028	5059	5069	5076	5079	5079
5080	5104	5110	5122	5126	5128	5131	5144	5147	5147
5151	5152	5158	5173	5175	5179	5180	5185	5187	5187
5202	5205	5210	5231	5234	5238	5248	5282	5321	5321
5322	5323	5358	5391	5434	5436	5440	5449	5466	5466
5480	5481	5483	5500	5501	5506	5508	5524	5537	5537
5609	5647	5721	5840	5866	5878	5895	5987	5989	5989
5997	6009	6018	6026	6035	6039	6045	6123	6126	6126
6164	6179	6188	6219	6278	6327	6445	6481	6483	6483
6488	6494	6500	6501	6538	6590	6575	6576	6592	6592
6594	6596	6600	6606	6611	6617	6632	6645	6647	6647
6654	6656	6674	6908	6918	6920	6921	6925	6928	6928
6929	6931	6948	6951	6971	6979	6992	6993	7006	7006
7007	7010	7015	7016	7020	7026	7031	7036	7039	7039
7042	7044	7048	7051	7054	7055	7057	7058	7059	7059
7068	7094	7101	7103	7104	7107	7111	7114	7122	7122
7123	7131	7144	7148	7152	7161	7171	7175	7186	7186
7190	7193	7194	7212	7215	7221	7240	7243	7244	7244

Página 2/23

VEJA MAIS EM:

PORTAL.JANDIRA.SP.GOV.BR

VEJA MAIS EM:

PORTAL.JANDIRA.SP.GOV.BR





## ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial			391.165.249,40		
Previsao Atualizada			436.258.286,16		
Receitas Realizadas			367.470.381,69		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			10.354.818,55		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial			382.817.096,57		
Dotacao Atualizada			405.670.108,14		
Despesas Empenhadas			334.773.698,50		
Despesas Liquidadas			302.342.449,13		
Despesas Pagas			294.027.839,16		
Superavit Orcamentario			32.696.683,19		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			334.773.698,50		
Despesas Liquidadas			302.342.449,13		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			317.998.593,72		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			317.998.593,72		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			317.998.593,72		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas			37.103.503,26		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			13.773.996,90		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			13.773.996,90		
Resultado Previdenciario			23.329.506,36		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciario			0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	72.236.251,72	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	72.236.251,72	0,00	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		18.349.303,16	0,00	17.387.532,30	961.770,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		32.699.588,01	0,00	23.569.836,48	9.129.751,53
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>51.048.891,17</b>	<b>0,00</b>	<b>40.957.368,78</b>	<b>10.091.522,39</b>
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		56.366.129,82		25%	25,30
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		36.696.153,24		60%	68,28
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		52.330.477,63		15,00	23,92
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado no exercicio		Saldo Nao Realizado	
Receita de Operacao de Credito		5.360.647,88		27.991.352,12	
Despesa de Capital Liquida		53.628.257,61		26.156.344,92	
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado no exercicio		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		25,89		30.506,12	
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00		0,00	

CONAM-RRE014-2020-1.2

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:40



**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	366.419.564,85	411.512.601,61	58.877.536,09	14,30	342.460.775,41	83,21	69.051.826,20		
RECEITAS CORRENTES	323.309.877,41	350.452.914,17	56.334.427,65	16,07	332.055.176,71	94,75	18.397.737,46		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	83.501.482,45	83.501.482,45	15.465.251,45	18,52	81.528.751,52	97,63	1.972.730,93		
impostos	79.085.797,22	79.085.797,22	14.864.272,87	18,79	77.493.806,92	97,98	1.591.990,30		
taxas	4.415.685,23	4.415.685,23	600.978,58	13,61	4.034.944,60	91,37	380.740,63		
contribuicoes	13.785.770,90	13.785.770,90	3.380.220,79	24,51	14.428.823,21	104,66	-643.052,31		
contribuicoes sociais	9.231.008,90	9.231.008,90	2.184.794,70	23,66	9.846.917,12	106,67	-615.908,22		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	4.554.762,00	4.554.762,00	1.195.426,09	26,24	4.581.906,09	100,59	-27.144,09		
receita patrimonial	19.429.042,40	19.429.042,40	-3.837.715,30	-19,75	5.191.786,61	26,72	14.237.255,79		
valores mobiliarios	19.379.042,40	19.379.042,40	-3.841.019,56	-19,82	4.990.834,45	25,75	14.388.207,95		
demais receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	3.304,26	6,60	200.952,16	401,90	-150.952,16		
receita de servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	18,25	0,00	-18,25		
outros servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	18,25	0,00	-18,25		
transferencias correntes	205.112.933,14	232.255.969,90	40.676.440,62	17,51	229.518.556,98	99,82	2.737.412,92		
transferencias da uniao e de suas entidades	77.969.714,13	105.012.750,89	16.635.886,10	15,84	96.572.313,31	91,96	8.440.437,58		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	72.181.087,07	72.281.087,07	13.500.997,25	18,67	79.229.140,13	109,61	-6.948.053,06		
transferencias de outras instituicoes publicas	54.962.131,94	54.962.131,94	10.539.557,27	19,17	53.717.103,54	97,73	1.245.028,40		
outras receitas correntes	1.480.648,52	1.480.648,52	650.230,09	43,91	1.387.240,14	93,69	93.408,38		
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.139.402,05	1.139.402,05	113.731,07	9,98	713.244,01	62,59	426.158,04		
indenizacoes, restitucoes e ressarcimentos	279.934,25	279.934,25	5.563,59	1,98	62.235,02	22,23	217.699,23		
demais receitas correntes	61.312,22	61.312,22	530.935,43	865,95	611.761,11	997,78	-550.448,89		
RECEITAS DE CAPITAL	43.099.687,44	61.059.687,44	2.543.108,44	4,16	10.405.598,70	17,04	50.654.088,74		
operacoes de credito	15.852.000,00	33.352.000,00	1.950.548,44	5,84	5.360.647,88	16,07	27.991.352,12		
operacoes de credito - mercado interno	15.852.000,00	33.352.000,00	1.950.548,44	5,84	5.360.647,88	16,07	27.991.352,12		
alienacao de bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
alienacao de bens moveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
transferencias de capital	27.227.687,44	27.677.687,44	592.560,00	2,14	5.044.950,82	18,22	22.632.736,62		
transferencias da uniao e de suas entidades	22.013.343,69	22.013.343,69	592.560,00	2,69	3.744.950,82	17,01	18.268.392,87		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	5.214.343,75	5.664.343,75	0,00	0,00	1.300.000,00	22,95	4.364.343,75		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	24.745.684,55	24.745.684,55	5.347.726,06	21,61	25.009.606,28	101,06	-263.921,73		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>391.165.249,40</b>	<b>436.258.286,16</b>	<b>64.225.262,15</b>	<b>14,72</b>	<b>367.470.381,69</b>	<b>84,23</b>	<b>68.787.904,47</b>		
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>391.165.249,40</b>	<b>436.258.286,16</b>	<b>64.225.262,15</b>	<b>14,72</b>	<b>367.470.381,69</b>	<b>84,23</b>	<b>68.787.904,47</b>		
DEFICIT (VI)1						0,00			
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>391.165.249,40</b>	<b>436.258.286,16</b>	<b>64.225.262,15</b>	<b>14,72</b>	<b>367.470.381,69</b>	<b>84,23</b>	<b>68.787.904,47</b>		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.354.818,55					10.354.818,55		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00					0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		10.354.818,55					10.354.818,55		

CONAM-RR01-2020-1.0

MUNICÍPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	358.071.412,02	380.891.613,59	20.087.627,64	311.220.022,92	69.671.590,67	73.294.045,22	278.788.773,55	102.102.840,04	272.069.453,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	154.551.806,07	157.946.418,23	7.838.282,03	149.917.830,33	8.028.587,90	32.722.681,30	149.897.027,99	8.049.390,24	149.520.737,04	0,00
pessoal e encargos sociais	125.785.295,77	145.006.072,83	-2.507.394,09	109.771.889,49	35.234.183,34	19.505.219,73	94.512.540,56	50.493.532,27	91.937.185,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.394.310,18	76.749.122,53	14.709.218,89	50.682.782,29	26.066.340,24	20.695.671,01	33.688.011,73	43.061.110,80	30.155.377,96	0,00
investimentos	1.040.000,00	890.000,00	47.520,81	847.520,81	42.479,19	370.473,18	691.193,27	198.806,73	456.153,08	0,00
amortizacao da divida	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	24.745.684,55	24.778.494,55	2.798.897,82	23.553.675,58	1.224.818,97	5.058.018,98	23.553.675,58	1.224.818,97	21.958.386,01	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	<b>382.817.096,57</b>	<b>405.670.108,14</b>	<b>22.886.525,46</b>	<b>334.773.698,50</b>	<b>70.896.409,64</b>	<b>78.352.064,20</b>	<b>302.342.449,13</b>	<b>103.327.659,01</b>	<b>294.027.839,16</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>382.817.096,57</b>	<b>405.670.108,14</b>	<b>22.886.525,46</b>	<b>334.773.698,50</b>	<b>70.896.409,64</b>	<b>78.352.064,20</b>	<b>302.342.449,13</b>	<b>103.327.659,01</b>	<b>294.027.839,16</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT (XIII)							32.696.683,19			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>382.817.096,57</b>	<b>405.670.108,14</b>	<b>22.886.525,46</b>	<b>334.773.698,50</b>	<b>70.896.409,64</b>	<b>78.352.064,20</b>	<b>335.039.132,32</b>	<b>70.630.975,82</b>	<b>294.027.839,16</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	34.109.903,42	32.240.165,11			32.240.165,11			32.240.165,11		

CONAM-RR01-2020-1.0

MUNICÍPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	24.745.684,55	24.745.684,55	5.347.726,06	21,61	25.009.606,28	101,06	-263.921,73			
contribuicoes - intra ofss	24.729.584,55	24.729.584,55	3.676.924,38	14,86	17.320.777,38	70,04	7.408.807,17			
contribuicoes sociais(i)	24.729.584,55	24.729.584,55	3.676.924,38	14,86	17.320.777,38	70,04	7.408.807,17			
receita de servicos - intra ofss	0,00	0,00	15.193,35	0,00	97.361,58	0,00	-97.361,58			
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	0,00	0,00	15.193,35	0,00	97.361,58	0,00	-97.361,58			
outras receitas correntes - intra ofss	16.100,00	16.100,00	1.655.608,33	102,83	7.591.467,32	471,51	-7.575.367,32			
multas administrativas, contratuais e judiciais(i)	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00			
demais receitas correntes(i)	13.800,00	13.800,00	1.655.608,33	119,97	7.591.467,32	550,10	-7.577.667,32			
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>24.745.684,55</b>	<b>24.745.684,55</b>	<b>5.347.726,06</b>	<b>21,61</b>	<b>25.009.606,28</b>	<b>101,06</b>	<b>-263.921,73</b>			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	22.515.384,55	22.572.714,55	2.835.177,46	21.405.091,06	1.167.623,49	4.939.488,44	21.405.091,06	1.167.623,49	19.809.801,49	0,00
pessoal e encargos sociais	60.300,00	60.300,00	11.765,85	50.630,01	9.669,99	15.687,80	50.630,01	9.669,99	50.630,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.170.000,00	2.145.480,00	-48.045,49	2.097.954,51	47.525,49	102.842,74	2.097.954,51	47.525,49	2.097.954,51	0,00
amortizacao / refinanciamento da divida										
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>24.745.684,55</b>	<b>24.778.494,55</b>	<b>2.798.897,82</b>	<b>23.553.675,58</b>	<b>1.224.818,97</b>	<b>5.058.018,98</b>	<b>23.553.675,58</b>	<b>1.224.818,97</b>	<b>21.958.386,01</b>	<b>0,00</b>



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	358.071.412,02	380.891.613,59	20.087.627,64	311.220.022,92	92,96	69.671.590,67	73.294.045,22	278.788.773,55	92,20	102.102.840,04	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	12.759.312,00	12.928.702,00	2.365.428,08	12.927.459,46	3,86	1.242,54	2.838.430,91	12.927.459,46	4,27	1.242,54	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	196.684,00	228.792,68	31.156,49	190.367,02	0,05	38.425,66	32.287,03	189.119,97	0,06	39.672,71	0,00
representacao judicial e extrajudicial	3.208.737,71	2.344.827,97	118.903,99	1.939.950,30	0,57	404.877,67	385.541,67	1.938.329,93	0,64	406.498,04	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	39.381.575,36	45.795.172,84	2.847.406,22	36.017.885,52	10,75	9.777.287,32	9.627.740,21	29.971.829,73	9,91	15.823.343,11	0,00
controle interno	308.040,00	308.040,00	9.804,00	198.292,35	0,05	109.747,65	45.188,04	174.671,63	0,05	133.368,37	0,00
administracao de receitas	5.172.681,90	5.506.668,86	-206.984,28	4.582.117,44	1,36	924.551,42	849.861,36	4.252.682,94	1,40	1.253.985,92	0,00
comunicacao social	4.671.603,80	2.982.293,12	398.713,03	2.428.041,57	0,72	554.251,55	303.880,29	1.370.284,52	0,45	1.612.008,60	0,00
DEFESA NACIONAL											
defesa terrestre	29.600,00	55.391,67	222,16	48.224,48	0,01	7.167,19	1.338,40	48.224,48	0,01	7.167,19	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	2.041.847,62	2.092.289,70	24.122,15	1.301.896,87	0,38	790.392,83	229.680,91	1.235.641,12	0,40	856.648,58	0,00
policimento	12.584.875,68	13.995.345,24	712.199,01	11.596.809,83	3,46	2.398.535,41	2.573.293,44	11.482.767,81	3,79	2.512.577,43	0,00
defesa civil	892.600,00	940.411,22	33.525,70	880.834,73	0,26	59.576,49	184.421,93	879.859,07	0,29	60.552,15	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	10.500,00	551.500,00	-1.235,26	111.852,21	0,03	439.647,79	68.854,60	111.440,91	0,03	440.059,09	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	882.600,00	781.087,47	17.485,71	605.867,24	0,18	176.220,23	112.249,55	605.867,24	0,20	176.220,23	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.793.505,49	1.912.114,38	378.332,80	1.621.253,12	0,48	290.861,26	609.566,46	1.525.155,27	0,50	386.959,11	0,00
assistencia comunitaria	8.428.783,66	8.936.411,50	523.503,96	7.646.070,38	2,28	1.290.341,12	1.152.059,97	6.965.257,39	2,30	1.971.154,11	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.218.997,00	4.088.735,31	334.701,50	1.762.027,05	0,52	2.326.708,26	435.478,41	1.716.788,73	0,56	2.371.946,58	0,00
previdencia do regime estatutario	14.305.301,59	14.305.301,59	2.854.366,21	13.773.996,90	4,11	531.304,69	3.816.129,24	13.773.996,90	4,55	531.304,69	0,00
SAUDE											
administracao geral	9.480.073,92	9.868.924,87	391.466,09	9.323.202,89	2,78	545.721,98	594.913,45	8.742.592,15	2,89	1.126.332,72	0,00
atencao basica	18.904.260,14	20.039.096,80	919.372,49	16.371.069,99	4,89	3.668.026,81	1.363.139,83	15.074.425,08	4,98	4.964.671,72	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	40.514.364,03	53.816.378,46	-1.438.308,55	43.612.494,39	13,02	10.203.884,07	10.092.761,67	35.755.273,91	11,82	18.061.104,55	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.558.280,19	3.632.566,71	105.176,55	1.705.955,87	0,50	1.926.610,84	188.284,27	1.518.644,83	0,50	2.113.921,88	0,00
vigilância sanitaria	2.066.995,09	2.146.995,09	-23.636,16	974.906,06	0,29	1.172.089,03	22.867,84	795.005,32	0,26	1.351.989,77	0,00
vigilância epidemiologica	2.306.650,05	2.479.652,28	231.692,34	2.072.693,92	0,61	406.958,36	546.301,67	1.982.692,38	0,65	496.959,90	0,00
infra-estrutura urbana	5.433.773,97	5.433.773,97	2.828.977,06	4.599.068,09	1,37	834.705,88	1.041.716,87	2.811.807,89	0,93	2.621.966,08	0,00
EDUCACAO											
assistencia a crianca e ao adolescente	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	8.116.549,84	8.116.549,84	276.482,00	5.936.668,35	1,77	2.179.881,49	1.855.606,00	5.623.443,36	1,85	2.493.106,48	0,00
ensino fundamental	43.167.941,10	40.470.359,89	-1.557.907,55	36.066.925,24	10,77	4.403.434,65	7.245.239,21	34.350.912,88	11,36	6.119.447,01	0,00
ensino medio	269.411,00	288.036,98	115.536,10	142.817,03	0,04	245.219,95	119.882,84	142.503,84	0,04	245.533,14	0,00
ensino profissional	454.301,43	454.301,43	9.819,47	216.780,45	0,06	237.520,98	24.533,30	216.780,45	0,07	237.520,98	0,00
ensino superior	1.127.995,40	1.127.995,40	-9.125,57	306.807,13	0,09	821.188,27	47.739,41	306.170,83	0,10	821.824,57	0,00
educacao infantil	45.608.184,78	46.405.042,20	1.988.762,22	40.436.423,40	12,07	5.968.618,80	8.378.454,02	35.402.200,58	11,70	11.002.841,62	0,00

CONAM-RREO2-2020-1.2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
educacao de jovens e adultos	641.868,12	641.868,12	-4.313,62	548.048,29	0,16	93.819,83	70.944,29	548.048,29	0,18	93.819,83	0,00
educacao especial	803.306,72	803.306,72	-49.893,35	603.939,08	0,18	199.367,64	102.788,13	603.939,08	0,19	199.367,64	0,00
educacao basica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	4.135.504,45	5.056.012,00	1.392.385,38	2.967.006,46	0,88	2.089.005,54	736.250,40	2.108.546,53	0,69	2.947.465,47	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	22.528.599,30	22.103.240,65	3.815.361,16	17.135.199,14	5,11	4.968.041,51	10.945.717,51	15.495.572,92	5,12	6.607.667,73	0,00
servicos urbanos	25.408.181,59	26.691.846,38	-137.305,54	21.752.399,02	6,49	4.939.447,36	4.951.633,14	20.575.397,02	6,80	6.116.449,36	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.164.800,00	1.166.300,00	-18.609,17	1.011.716,70	0,30	154.583,30	145.800,40	989.319,59	0,32	176.980,41	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.403.031,28	1.534.373,60	2.189,95	1.105.427,09	0,33	428.946,51	171.197,69	836.406,04	0,27	697.967,56	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	1.028.873,25	1.058.436,49	-27.536,02	907.380,83	0,27	151.055,66	196.549,89	898.488,48	0,29	159.948,01	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	5.691.550,02	5.033.799,52	701.424,08	3.208.179,10	0,95	1.825.620,42	439.629,87	2.415.584,61	0,79	2.618.214,91	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	890.000,00	890.000,00	47.520,81	847.520,81	0,25	42.479,19	370.473,18	691.193,27	0,22	198.806,73	0,00
outros encargos especiais	1.579.670,64	1.879.670,64	84.026,00	1.734.447,12	0,51	145.223,52	375.617,92	1.734.447,12	0,57	145.223,52	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	24.745.684,55	24.778.494,55	2.798.897,82	23.553.675,58	7,03	1.224.818,97	5.058.018,98	23.553.675,58	7,79	1.224.818,97	0,00
TOTAL (III) = I + II	382.817.096,57	405.670.108,14	22.886.525,46	334.773.698,50		70.896.409,64	78.352.064,20	302.342.449,13		103.327.659,01	0,00

CONAM-RREO2-2020-1.2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	660.000,00	690.610,00	154.530,48	690.597,62	0,20	12,38	161.160,33	690.597,62	0,22	12,38	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	23.700,00	23.700,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00
representacao judicial e extrajudicial	346.400,00	346.400,00	-2.441,51	324.903,84	0,09	21.496,16	75.286,99	324.903,84	0,10	21.496,16	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	964.552,16	990.152,16	42.121,42	988.159,74	0,29	1.992,42	232.649,29	988.159,74	0,32	1.992,42	0,00
controle interno	10.140,00	10.140,00	9.361,76	9.361,76	0,00	778,24	9.361,76	9.361,76	0,00	778,24	0,00
administracao de receitas	446.600,0										





**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/III/ d )		
(a)	(a)	(a)	(b)	(b)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(d)	(d)	(e)=(a-d)	(f)
URBANISMO											
Infra-estrutura urbana	171.133,67	171.133,67	-241,33	60.669,32	0,01	110.464,35	13.872,89	60.669,32	0,02	110.464,35	0,00
servicos urbanos	560.224,00	560.224,00	-5.131,15	423.846,41	0,12	136.377,59	96.317,08	423.846,41	0,14	136.377,59	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	111.400,00	111.400,00	37,02	78.623,33	0,02	32.776,67	18.108,86	78.623,33	0,02	32.776,67	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	8.600,00	8.600,00	-127,14	7.931,26	0,00	668,74	1.825,17	7.931,26	0,00	668,74	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	51.600,00	51.600,00	0,00	51.105,64	0,01	494,36	11.894,82	51.105,64	0,01	494,36	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	155.400,00	155.400,00	6.449,20	155.286,26	0,04	113,74	39.463,60	155.286,26	0,05	113,74	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.110.000,00	2.110.000,00	-47.520,81	2.062.479,19	0,61	47.520,81	96.737,57	2.062.479,19	0,68	47.520,81	0,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>24.745.684,55</b>	<b>24.778.494,55</b>	<b>2.798.897,82</b>	<b>23.553.675,58</b>		<b>1.224.818,97</b>	<b>5.058.018,98</b>	<b>23.553.675,58</b>		<b>1.224.818,97</b>	<b>0,00</b>

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:41

CONAM-RR02-2020-1.2

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:  
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

MUNICIPIO DE JANDIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES											
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO											
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						
			Ate o Bimestre/ 2020	Ate o Bimestre/ 2019							
RECEITAS CORRENTES (I)	50.853.058,01	50.853.058,01	37.103.503,26	32.954.554,13							
Recarga de Contribuicoes dos Segurados	9.204.118,62	9.204.118,62	9.216.516,75	8.535.987,91							
Civil	9.204.118,62	9.204.118,62	9.216.516,75	8.535.987,91							
Ativo	9.187.307,62	9.187.307,62	9.214.510,42	8.535.987,91							
Inativo	13.800,00	13.800,00									
Pensionista	3.011,00	3.011,00	2.006,33								
Recarga de Contribuicoes Patronais	24.756.474,83	24.756.474,83	16.107.389,10	15.014.566,95							
Civil	24.756.474,83	24.756.474,83	16.107.389,10	15.014.566,95							
Ativo	24.756.474,83	24.756.474,83	16.107.389,10	15.014.566,95							
Recarga Patrimonial	16.859.922,61	16.859.922,61	3.512.695,95	2.772.746,59							
Recargas de Valores Mobiliarios	16.859.922,61	16.859.922,61	3.512.695,95	2.772.746,59							
Recarga de Servicos	16.859.922,61	16.859.922,61	97.361,58	18.245,00							
Outras Receitas Correntes	32.541,95	32.541,95	8.169.539,88	6.613.007,68							
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	1.800,00	1.800,00	578.072,56								
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1											
Demais Receitas Correntes	30.741,95	30.741,95	7.591.467,32	6.613.007,68							
RECEITAS DE CAPITAL (III)											
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>50.853.058,01</b>	<b>50.853.058,01</b>	<b>37.103.503,26</b>	<b>32.954.554,13</b>							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS											
Beneficios - Civil	*	*	13.773.996,90	11.926.790,67	893.461,71						
Aposentadorias	*	*	9.623.874,35	8.248.575,66	695.830,50						
Pensões	*	*	2.621.323,28	2.439.392,88	189.186,18						
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	1.528.799,27	1.238.822,13	8.445,03						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>13.773.996,90</b>	<b>11.926.790,67</b>	<b>893.461,71</b>						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI)=(IV - V)2											
			23.329.506,36	21.027.763,46							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES											
Valor											
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS											
Valor					34.109.903,42						

MUNICIPIO DE JANDIRA											CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES												
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											Em Reais	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS											APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar												
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos												
Outros Aportes para o RPPS												
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro												
BENS E DIREITOS DO RPPS											PERIODO DE REFERENCIA	
											2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa											276.843.893,25	9.892.164,69
Investimentos e Aplicacoes											33.529.680,40	259.840.771,28
Outros Bens e Direitos											50,00	50,00
PLANO FINANCEIRO												
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS							
			Ate o Bimestre/ 2020	Ate o Bimestre/ 2019								
RECEITAS CORRENTES (VII)												
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)												
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IX)=(VII + VIII)</b>												
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS												
Beneficios - Civil	*	*										
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>										
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI)=(IX - X)2			0,00	0,00								



## ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICIPIO DE JANDIRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
									CONAM
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS									
PREVISAO INICIAL			PREVISAO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS			
						Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES						742.463,87			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)						742.463,87			
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS									
DOTACAO INICIAL		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre 2020		Ate o Bimestre 2019		Em 2020	
								Em 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		*		1.921.883,56		1.726.786,59		1.876.645,24	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		*		3.625,81		14.705,00		3.625,81	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		*		1.925.509,37		1.741.491,59		1.880.271,05	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)				0,00		(1.183.045,50)		(1.741.491,59)	
						(1.137.807,18)		(1.648.642,99)	
CONAM-RRE04-2020-1.2									
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:42									
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.									
Notas:									
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.									
2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.									
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:									
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;									
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.									
- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:									
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13									
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13									
Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13									

MUNICIPIO DE JANDIRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
ENTIDADE : IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
									CONAM
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									Em reais
ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMARIAS					Ate o Bimestre/2020				
					PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)					26.107.373,46		14.057.206,41		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria					0,00		0,00		
IPTU					0,00		0,00		
ISS					0,00		0,00		
ITBI					0,00		0,00		
IRRF					0,00		0,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria					0,00		0,00		
Contribuicoes					9.231.008,90		9.846.917,12		
Receita Patrimonial					16.859.922,61		3.631.593,31		
Aplicacoes Financeiras (II)					16.859.922,61		3.631.593,31		
Outras Receitas Patrimoniais					0,00		0,00		
Transferencias Correntes					0,00		0,00		
Cota-Parte do FPM					0,00		0,00		
Cota-Parte do ICMS					0,00		0,00		
Cota-Parte do IPVA					0,00		0,00		
Cota-Parte do ITR					0,00		0,00		
Transferencias da LC 87/1996					0,00		0,00		
Transferencias da LC 61/1989					0,00		0,00		
Transferencias do FUNDEB					0,00		0,00		
Outras Transferencias Correntes					0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes					16.441,95		578.695,98		
Outras Receitas Financeiras (III)					922,95		0,00		
Receitas Correntes Restantes					15.519,00		578.695,98		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)					9.246.527,90		10.425.613,10		
RECEITAS DE CAPITAL (V)					0,00		0,00		
Operacoes de Credito (VI)					0,00		0,00		
Amortizacao de Emprestimos (VII)					0,00		0,00		
Alienacao de Bens					0,00		0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)					0,00		0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)					0,00		0,00		
Outras Alienacoes de Bens					0,00		0,00		
Transferencias de Capital					0,00		0,00		
Convenios					0,00		0,00		
Outras Transferencias de Capital					0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital					0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)					0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias					0,00		0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)					0,00		0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)					9.246.527,90		10.425.613,10		



**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
ENTIDADE : IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2020							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.306.036,90	15.532.398,14	15.487.159,82	15.485.223,40	322,02	958.571,49	958.571,49
Pessoal e Encargos Sociais	17.439.696,90	14.991.558,57	14.985.176,15	14.983.239,73	322,02	934.625,47	934.625,47
Juros e Encargos da Divida(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	866.340,00	540.839,57	501.983,67	501.983,67	0,00	23.946,02	23.946,02
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	18.306.036,90	15.532.398,14	15.487.159,82	15.485.223,40	322,02	958.571,49	958.571,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	88.000,00	3.625,81	3.625,81	3.625,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	88.000,00	3.625,81	3.625,81	3.625,81	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	88.000,00	3.625,81	3.625,81	3.625,81	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.394.036,90	15.536.023,95	15.490.785,63	15.488.849,21	322,02	958.571,49	958.571,49
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					-6.022.129,62		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00		

  

MUNICIPIO DE JANDIRA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
ENTIDADE : IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2020							
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)							
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)				-6.022.129,62			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00		
ABAIXO DA LINHA							
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2019 (a)		Ate o Bimestre/2020 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							
DEDUCOES (XXIX)				0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa							
Disponibilidade de Caixa Bruta							
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							
Demais Haveres Financeiros							
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)				0,00		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)				0,00			
AJUSTE METODOLOGICO							
				Ate o Bimestre/2020			
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)				322,02			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)				0,00			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)				-322,02			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)				-322,02			
INFORMACOES ADICIONAIS					PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS							
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					32.240.165,11		





**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	33.352.000,00	5.360.647,88	27.991.352,12	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	79.784.602,53	53.628.257,61	26.156.344,92	
Investimentos	76.749.122,53	50.682.782,29	26.066.340,24	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	3.035.480,00	2.945.475,32	90.004,68	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	79.784.602,53	53.628.257,61	26.156.344,92	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	46.432.602,53	48.267.609,73	-1.835.007,20	

CONAM-RRE09-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:44  
 NOTAS:  
 1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III  
 - Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13 Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				Em reais			
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	30.532,01	25,89	30.506,12				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	30.000,00	0,00	30.000,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis							
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	532,01	25,89	506,12				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2019 (i)		EXERCICIO 2020 (j)=(Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)	
VALOR (III)		-25.204,26		25,89		-25.178,37	

CONAM-RRE011-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:45  
 NOTAS:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.  
 - Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:  
 Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				Em reais
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13 Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				


**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						RS 1,00
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020						
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		79.085.797,22	79.085.797,22	77.493.806,92	97,98	
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		44.980.178,54	44.980.178,54	40.047.133,19	89,03	
IPTU		34.089.216,00	34.089.216,00	31.379.737,29	92,05	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		10.890.962,54	10.890.962,54	8.667.395,90	79,58	
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		4.373.025,05	4.373.025,05	5.643.274,57	129,04	
ITBI		4.357.873,88	4.357.873,88	5.633.858,77	129,27	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		15.151,17	15.151,17	9.415,80	62,14	
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		22.735.113,63	22.735.113,63	22.330.127,16	98,21	
ISS		21.108.952,13	21.108.952,13	20.499.737,35	97,11	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.626.161,50	1.626.161,50	1.830.389,81	112,55	
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF		6.997.480,00	6.997.480,00	9.473.272,00	135,38	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		141.822.297,55	141.822.297,55	141.206.647,08	99,56	
Cota-Parte FPM		52.545.946,38	52.545.946,38	44.979.887,39	85,60	
Cota-Parte ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA		15.982.334,10	15.982.334,10	16.161.134,08	101,11	
Cota-Parte ICMS		72.432.630,27	72.432.630,27	79.475.854,46	109,72	
Cota-Parte IPI-Exportacao		553.636,41	553.636,41	589.771,15	106,52	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		307.750,39	307.750,39	0,00	0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		307.750,39	307.750,39	0,00	0,00	
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		220.908.094,77	220.908.094,77	218.700.454,00	99,00	

  

MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						RS 1,00	
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020							
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
				Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	
				% (d/c)x100	% (e/c)x100	% (f/c)x100	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)	
ATENCAO BASICA (IV)		*	*	10.812.875,87	10.421.156,22	9.946.227,20	391.719,65
Despesas Correntes		*	*	10.668.774,36	10.277.054,71	9.802.125,69	391.719,65
Despesas de Capital		*	*	144.101,51	144.101,51	144.101,51	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		*	*	28.728.088,48	22.795.379,61	22.193.521,83	5.932.708,87
Despesas Correntes		*	*	27.906.454,84	22.021.533,27	21.419.675,49	5.884.921,57
Despesas de Capital		*	*	821.633,64	773.846,34	773.846,34	47.787,30
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)		*	*	697.221,79	638.254,09	630.073,98	58.967,70
Despesas Correntes		*	*	697.221,79	638.254,09	630.073,98	58.967,70
Despesas de Capital		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)		*	*	874.088,09	864.027,28	863.533,07	10.060,81
Despesas Correntes		*	*	874.088,09	864.027,28	863.533,07	10.060,81
Despesas de Capital		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)		*	*	1.050.249,84	960.248,30	929.575,70	90.001,54
Despesas Correntes		*	*	1.050.249,84	960.248,30	929.575,70	90.001,54
Despesas de Capital		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCoes (X)		*	*	10.167.953,56	9.607.842,82	9.522.721,58	560.110,74
Despesas Correntes		*	*	10.165.454,66	9.605.343,92	9.520.222,68	560.110,74
Despesas de Capital		*	*	2.498,90	2.498,90	2.498,90	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				52.330.477,63	45.286.908,32	44.085.653,36	7.043.569,31

  

MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						RS 1,00
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020						
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (XI)				52.330.477,63	45.286.908,32	44.085.653,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)				52.330.477,63	45.286.908,32	44.085.653,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						32.805.068,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						19.525.409,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC na 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						23,92

  

MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)						RS 1,00				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO								
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (n)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l) = (n - (i ou j))					
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)										
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPND INSCRITOS EM EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIId)	RPND INSCRITOS EM EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	32.805.068,10	52.330.477,63	19.525.409,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.525.409,53
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	5.582.745,96	5.582.745,96	4.902.359,06	20.396,09	659.990,81	659.990,81	-659.990,81
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	875.577,01	875.577,01	682.738,05	49.989,62	142.849,34	142.849,34	-142.849,34
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	663.649,05	663.649,05	0,00	0,00	663.649,05	663.649,05	-663.649,05
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (NaO Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))					
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)										



**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE				
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020				RS 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	21.528.962,41	21.628.962,41	28.272.057,91	130,71		
Provenientes da Uniao	20.028.962,41	20.028.962,41	25.879.566,93	129,21		
Provenientes dos Estados	1.500.000,00	1.600.000,00	2.392.490,98	149,53		
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	728.971,98	728.971,98	533.415,22	73,17		
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>22.257.934,39</b>	<b>22.357.934,39</b>	<b>28.805.473,13</b>	<b>128,83</b>		

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)			7.226.631,22	6.321.705,96	87,48	6.078.845,85	84,13	6.078.845,85	84,13	904.925,26
Despesas Correntes			6.156.473,65	6.070.505,05	99,41	6.044.035,85	98,34	6.044.035,85	98,34	85.968,60
Despesas de Capital			1.070.157,57	251.200,91	23,47	34.810,00	3,25	34.810,00	3,25	818.956,66
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			16.388.921,59	14.464.409,98	88,29	14.320.091,01	87,43	14.320.091,01	87,43	1.924.511,61
Despesas Correntes			15.755.179,95	14.205.885,24	90,23	14.103.296,27	89,53	14.103.296,27	89,53	1.549.291,71
Despesas de Capital			633.741,64	258.524,74	40,80	216.794,74	34,21	216.794,74	34,21	375.219,90
SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO (XXXIV)			1.038.543,41	910.200,07	87,70	906.770,07	87,32	906.770,07	87,32	128.343,34
Despesas Correntes			1.038.543,41	910.200,07	87,70	906.770,07	87,32	906.770,07	87,32	128.343,34
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)			253.267,73	83.427,80	32,94	83.427,80	32,94	83.427,80	32,94	169.839,93
Despesas Correntes			253.267,73	83.427,80	32,94	83.427,80	32,94	83.427,80	32,94	169.839,93
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)			1.236.171,79	1.236.171,79	100,00	1.236.171,79	100,00	1.236.171,79	100,00	0,00
Despesas Correntes			1.236.171,79	1.236.171,79	100,00	1.236.171,79	100,00	1.236.171,79	100,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)			67.768,44	47.265,44	69,90	47.265,44	69,90	47.265,44	69,90	20.500,00
Despesas Correntes			35.318,44	35.318,44	100,00	35.318,44	100,00	35.318,44	100,00	0,00
Despesas de Capital			32.450,00	11.950,00	36,84	11.950,00	36,84	11.950,00	36,84	20.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>26.211.304,18</b>	<b>23.063.184,04</b>	<b>87,99</b>	<b>22.672.571,96</b>	<b>86,47</b>	<b>22.672.571,96</b>	<b>86,47</b>	<b>3.148.120,14</b>

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM				
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020				RS 1,00				
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)			18.039.507,09	16.742.862,18	92,83	16.025.073,05	88,85	16.025.073,05	88,85	1.296.644,91
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)			45.117.010,07	37.259.789,59	82,58	36.513.612,84	83,14	36.513.612,84	83,14	7.857.220,48
SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)			1.735.765,20	1.548.454,16	89,28	1.536.844,05	88,60	1.536.844,05	88,60	187.311,04
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)			1.127.355,82	947.455,08	84,04	946.960,87	84,00	946.960,87	84,00	179.900,74
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)			2.286.421,63	2.196.420,09	95,99	2.165.747,49	94,70	2.165.747,49	94,70	90.001,54
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)			10.235.722,00	9.655.111,26	94,33	9.569.987,02	93,49	9.569.987,02	93,49	580.610,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>78.541.781,81</b>	<b>68.350.092,36</b>	<b>87,14</b>	<b>66.758.225,32</b>	<b>86,14</b>	<b>66.758.225,32</b>	<b>86,14</b>	<b>10.191.689,45</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3				0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)</b>			<b>78.541.781,81</b>	<b>68.350.092,36</b>	<b>87,14</b>	<b>66.758.225,32</b>	<b>86,14</b>	<b>66.758.225,32</b>	<b>86,14</b>	<b>10.191.689,45</b>

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:46

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).

3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:  
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM		
		CONSOLIDADO						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RGP - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020				RS 1,00		
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARCO/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		11.830.662,53	12.659.804,91	13.128.325,62	13.951.044,41	13.371.314,50	13.478.434,33	14.848.926,98
Pessoal Ativo		11.828.792,53	11.761.932,73	12.217.516,07	13.034.702,26	12.405.194,46	12.544.871,72	12.374.896,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		9.919.027,91	9.830.053,44	10.246.570,11	10.969.057,47	10.316.375,04	10.450.967,96	10.290.164,65
Obrigações Patronais		1.904.722,78	1.924.809,74	1.964.206,30	2.059.114,13	2.086.036,22	2.091.120,56	2.081.948,42
Benefícios Previdenciários		5.041,84	7.069,55	6.739,66	6.530,66	2.783,20	2.783,20	2.783,20
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.890,00	897.872,18	910.809,55	916.342,15	966.120,04	933.562,61	2.474.030,71
Aposentadorias, Reserva e Reformas		1.300,00	701.556,03	712.301,97	718.364,33	766.960,55	734.221,30	745.218,86
Pensoes		590,00	196.267,53	198.458,96	197.929,20	199.159,49	199.341,31	200.012,58
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	48,62	48,62	48,62	0,00	0,00	1.528.799,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		56.107,28	929.248,25	914.823,56	920.770,29	1.034.783,60	1.059.563,63	2.548.518,78
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		54.217,28	27.089,72	57,55	680,68	68.663,56	126.001,02	74.488,07
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		1.890,00	902.158,53	914.766,01	920.089,61	966.120,04	933.562,61	2.474.030,71
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>		<b>11.774.575,25</b>	<b>11.730.556,66</b>	<b>12.213.502,06</b>	<b>13.030.274,12</b>	<b>12.336.530,90</b>	<b>12.418.870,70</b>	<b>12.300.408,20</b>
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		13.562.467,59	13.196.799,54	13.586.943,38	8.463.139,74	29.199.030,00	171.276.913,53	0,00
Pessoal Ativo		12.612.405,49	12.244.939,39	12.631.625,21	7.079.585,26	26.763.672,04	157.500.133,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		10.526.180,33	10.145.800,48	10.547.836,16	5.849.000,44	21.907.697,87	130.998.731,86	0,00
Obrigações Patronais		2.083.441,96	2.086.951,25	2.083.591,66	1.227.801,62	4.853.130,97	26.446.935,61	0,00
Benefícios Previdenciários		2.783,20	12.187,66	197,39	2.783,20	2.783,20	54.465,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		950.062,10	951.860,15	955.318,17	1.383.554,48	2.435.357,96	13.776.780,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		749.992,03	750.135,56	750.391,34	1.082.123,16	1.911.309,22	9.623.874,35	0,00
Pensoes		200.070,07	201.724,59	205.072,69	301.431,32	521.265,54	2.621.323,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	-145,86	0,00	2.783,20	1.531.582,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		1.192.098,46	1.050.350,42	977.776,19	1.659.681,46	2.791.354,54	15.135.076,46	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		242.036,36	98.490,27	34.448,29	35.708,56	358.779,78	1.120.661,14	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	240.418,42	0,00	240.418,42	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		950.062,10	951.860,15	943.327,90	1.383.554,48	2.432.574,76	13.773.996,90	0,00



## ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA CONSOLIDADO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		317.998.593,72	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)		0,00	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)		0,00	---	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		317.998.593,72	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		156.141.837,07	49,10	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		171.719.240,60	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		163.133.278,57	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		154.547.316,54	48,60	
			CONAM-RGF1-2020-1.3	
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:50				
Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:				
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				
Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2020 - 3o. QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020	
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre
			Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)		0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)		290.585.312,38	293.706.350,87	305.259.851,16
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		290.585.312,38	293.706.350,87	305.259.851,16
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%		63.928.768,72	64.615.397,19	67.157.167,25
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%		57.535.891,85	58.153.857,47	60.441.450,52
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2020	
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre
			Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)		0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
CONAM-RGF3-2020-1.3				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2020 - 3o. QUADRIMESTRE		R\$ 1,00
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora de emissao 10:50				
- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:				
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				
Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13				





**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2020 - 3o. QUADRIMESTRE		CONAM	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		CONAM
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	5.360.647,88	5.360.647,88	
Interna	5.360.647,88	5.360.647,88	
Emprestimos	5.360.647,88	5.360.647,88	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>5.360.647,88</b>	<b>5.360.647,88</b>	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		317.998.593,72	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		317.998.593,72	-
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		5.360.647,88	1,68
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		50.879.774,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		45.791.797,49	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		22.259.901,56	7,00

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2020 - 3o. QUADRIMESTRE		CONAM	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		CONAM
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Parcelamento de Dividas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operacoes de reestruturação e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00	
DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO		CONAM
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/JAN/2021 e hora d e emissao 10:51

Notas:  
(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.



**ATOS OFICIAIS - CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL 2021 - SMCT**

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE JANDIRA  
EDIÇÃO 2020

REF. REPUBLICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Jandira, por meio da Secretária de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, torna público que no período de 21 de dezembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, estará recebendo na Secretaria Municipal

da Cultura e Turismo, situada na Rua Vereador Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira/SP, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, inscrições de propostas dos interessados em participar do "Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para o município de Jandira - Edição 2021", de acordo com a Lei nº 2241 de 07 de janeiro de 2019.

O presente Edital tem por finalidade, selecionar e apoiar financeiramente projetos culturais, focados na produção e na fruição dos bens culturais, com a finalidade de dinamizar e facilitar aos cidadãos jandirenses a recepção dos produtos e fazeres culturais fomentados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, nas áreas de Artes Visuais; Artes Cênicas; Audio-

visual; Cultura Popular; Estudo e Pesquisa em Arte; Literatura; Patrimônio Histórico e Cultural. A dotação orçamentária do município com valor previsto para 2021, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme artigo 2º da lei 2241 de 07 de janeiro de 2019. Serão reservados para pagamentos de despesas administrativas a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e os R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) restantes serão divididos em partes iguais entre as possibilidades previstas, para Projetos Culturais Independentes (PCI) e Projetos Culturais Estratégicos (PCE). O Edital completo com regulamento poderá ser acessado no site: [www.portal.jandira.sp.gov.br](http://www.portal.jandira.sp.gov.br)



# OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Decreto Estadual 64.959, de 4 de maio de 2020  
Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020

[f municipiojandira](#) | [@prefeituradejandira](#) | [jandira.sp.gov.br](#)

Informações sobre  
COVID-19 no  
 WhatsApp  
**11 4707-4651**



PREFEITURA DE  
**JANDIRA**

Você em primeiro lugar.